

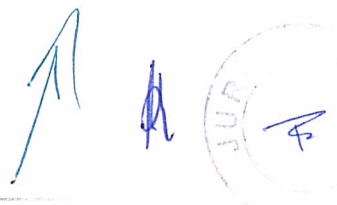
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, PARA FORNECIMENTO DE VALE CULTURA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, sediada no Largo Visconde do Cairú, nº 12, 10º Andar, Centro – Porto Alegre/RS, neste ato devidamente representada pelo **SR.(A) CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, portador do RG [REDACTED] e do CPF/MF [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01** ao Contrato Primitivo nº 11/2017, referente ao processo administrativo 2569/2018, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 02 de junho de 2017, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 02/06/2018.

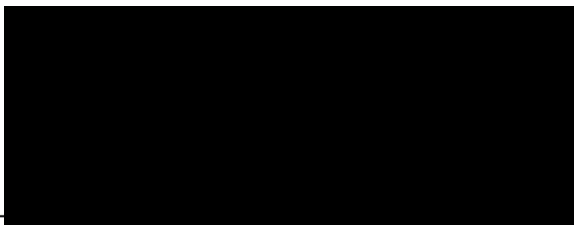


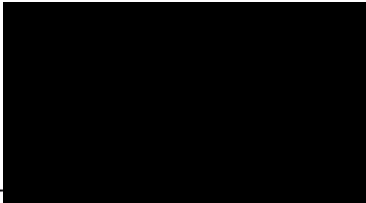


CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 02/06/2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 30 de maio de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE


GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA
PROCURADOR

